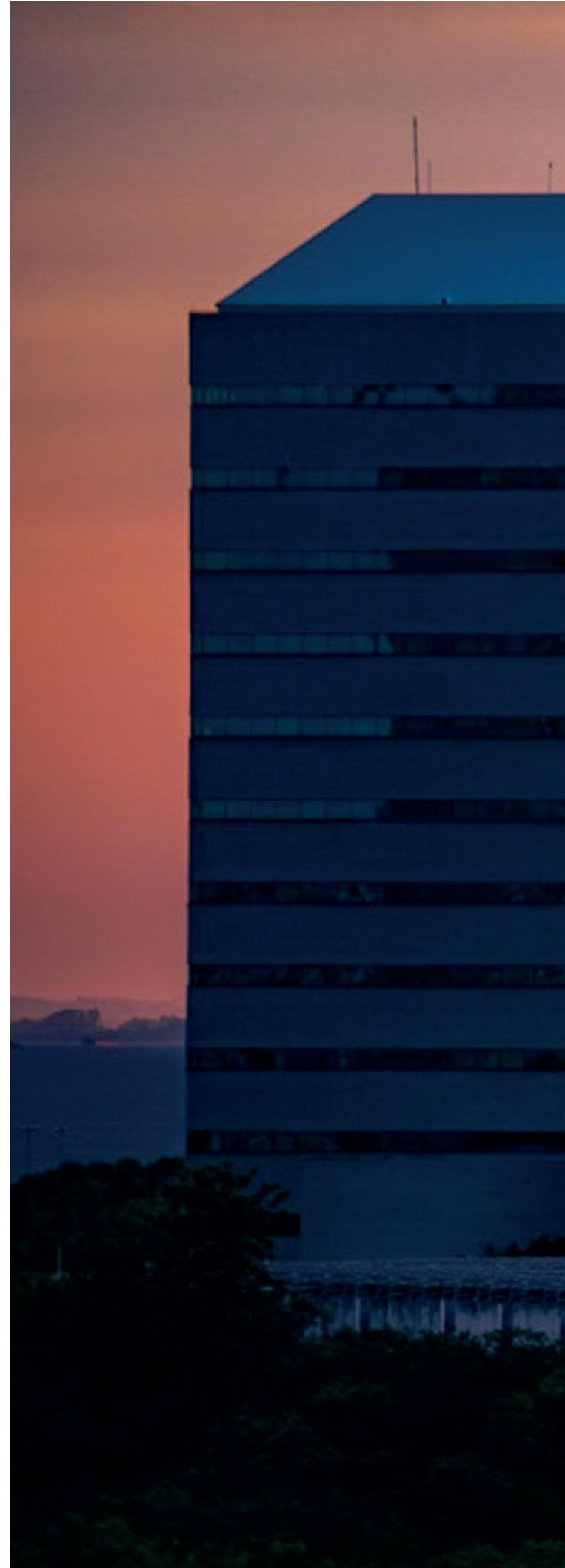


ÁREAS DE ATUAÇÃO

No ano de 2024, apesar dos desafios impostos pelas enchentes, a instituição manteve o atendimento à população e cumpriu com sua missão constitucional de fiscalizar e fomentar a execução das políticas públicas e de defender os direitos sociais, coletivos e individuais indisponíveis. Nas próximas páginas, estão descritas ações que se destacaram na atuação nas áreas criminal, patrimônio público, consumidor, infância e juventude, direitos humanos, meio ambiente, ordem urbanística e enfrentamento à violência contra a mulher.





CRIMINAL E ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

O MPRS representa a sociedade no combate ao crime, atuando no enfrentamento de delitos como tráfico de drogas, corrupção, homicídios, roubos, latrocínios, violência doméstica contra a mulher, entre outros. Além de ser o único titular da ação penal pública, formulando as denúncias que buscam a condenação dos criminosos na Justiça, a instituição atua na articulação de melhorias na área da segurança pública e do sistema prisional para o enfrentamento às organizações criminosas. Outro viés da atuação é o acolhimento às vítimas, no sentido de que sejam protagonistas no processo penal.

DENÚNCIAS

Entre as denúncias oferecidas à Justiça, destacam-se:



*Pela competência da Promotoria do Tribunal do Júri, não incluídas as denúncias por feminicídios.



VÍTIMA COMO PROTAGONISTA DO PROCESSO PENAL

No contexto da implantação da Política Institucional de Atenção às Vítimas, o MPRS desenvolve o projeto das Centrais de Atendimento às Vítimas e Familiares de Vítimas de Crimes e Atos Infracionais. A previsão é inaugurar sete unidades no Interior do Estado ainda no primeiro semestre de 2025: Caxias do Sul, Pelotas, Lajeado, Passo Fundo, Santa Maria, Santo Ângelo e Uruguaiana, além de Porto Alegre, em operação desde dezembro de 2023. As Centrais de Atendimento, inclusive as que ainda não foram inauguradas oficialmente, iniciaram seus trabalhos de forma gradual em 2024.

Denominada Espaço Bem-me-quer, a Central de Atendimento, com uma abordagem multidisciplinar, tem o intuito de reposicionar a vítima no cenário processual, tornando-a protagonista ao proporcionar seu acolhimento e orientação desde a prática delitiva.

Para isso, o MPRS está capacitando seus integrantes e representantes das instituições parceiras do Sistema

de Justiça e da Segurança Pública, apresentando um fluxo de atendimento, visando reduzir a revitimização por meio de protocolos de atuação e boas práticas. Ao longo do ano, foram realizados encontros de qualificação em Porto Alegre, Santa Maria, Passo Fundo, Cruz Alta, Erechim, Frederico Westphalen, Sapiranga e Sapucaia do Sul.

Implementado nas Promotorias de Cachoeira do Sul, Cruz Alta, Frederico Westphalen, Parobé, Sapiranga e Sapucaia do Sul, o Projeto Nêmesis atua também com o intuito de fomentar a atuação integrada das instituições do Sistema de Justiça e das políticas públicas setoriais na perspectiva da garantia de direitos das vítimas.

O impacto dessas iniciativas pode ser medido pelo número de atendimentos já realizados. Em 2024, foram contabilizados 1.636 atendimentos (vítimas e familiares), tanto no âmbito do projeto Nêmesis, quanto no das centrais de atendimento em atividade.

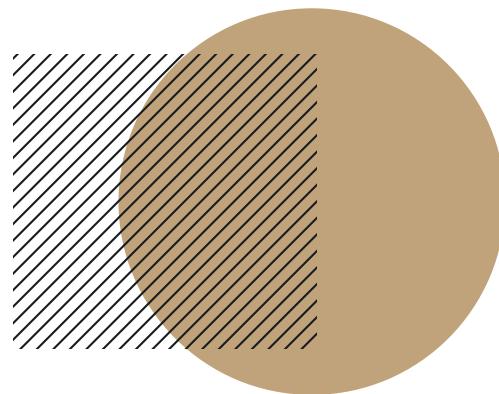
Alinhamento interinstitucional para qualificação das provas

Qualificar a prova nos processos criminais a partir do mapeamento das dificuldades encontradas na instrução das ações penais é um dos objetivos do projeto Fundadas Razões. Especialmente, evitar a declaração de nulidade das provas, com a operacionalização de protocolos de atuação das polícias civil e militar no momento das abordagens e de ingresso em domicílios, com base em fundamentos de decisões proferidas pelos Tribunais Superiores quanto ao que se entende por fundada suspeita (art. 244 do Código de Processo Penal).

O projeto institucional

também tem o intuito de analisar outros temas que repercutem na atividade policial, como o procedimento de reconhecimento pessoal (art. 226 do CPP) e as confissões informais sem aviso prévio do direito de permanecer em silêncio.

Nesse sentido, o MPRS fez reuniões de alinhamento e capacitação com integrantes das forças de segurança pública do Rio Grande do Sul, bem como do Sistema de Justiça estadual e nacional em diversas regiões. Estima-se que o Fundadas Razões tenha sido apresentado a 600 profissionais da segurança pública em 2024.



CASSAÇÃO DE MÉDICO EM PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL

Em virtude da atuação do Centro de Apoio Operacional Criminal (CAOCRIM), o Conselho Federal de Medicina, em análise preliminar, reconheceu a legitimidade do MPRS para recorrer da decisão do Conselho Regional de Medicina do RS (CREMERS) que absolveu Leandro Boldrini, condenado judicialmente pela morte do menino Bernardo, no

processo ético-profissional, permitindo que continuasse exercendo a profissão. O recurso foi definitivamente provido com a cassação do acusado, já em 2025.

Ainda, no âmbito do CREMERS, o MPRS postulou outra condenação administrativa em razão de nova condenação criminal por tortura e pela incapacidade de exercer a medicina.

PROJETO EM FASE DE IMPLANTAÇÃO

O MPRS começou a articulação para implementar o projeto Patrulha Bernardo, que busca ampliar a rede de proteção à criança e ao adolescente no Estado, por meio do fomento à aplicação das medidas protetivas previstas na Lei Henry Borel (Lei 14.344/2022) e da criação de estruturas para fiscalização, visando o combate e efetiva redução dos índices de violência infanto-juvenil, especialmente no contexto familiar.



ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

O acordo de não persecução penal (ANPP) é um instrumento jurídico regulamentado pela Lei 13.694/2019, que possibilita a autores de alguns crimes substituir o processo criminal por outra forma de reparação aos danos causados, como resarcimento aos cofres públicos de valores adquiridos indevidamente, prestação de serviços comunitários ou destinação de recursos a projetos sociais.

O acordo, que precisa ser homologado pela Justiça, só será

concretizado se todas as partes do processo – Ministério Públco, investigado e seu advogado – concordarem. Se descumpridas as condições estipuladas no ANPP, este pode ser rescindido para posterior oferecimento de denúncia pelo MPRS.

Somente crimes sem violência ou grave ameaça, com pena máxima prevista de quatro anos, podem ser objeto de acordos. Ainda, o autor não pode ser reincidente, nem ter cometido crimes de violência doméstica, familiar ou contra a mulher.

**Em 2024, foram celebrados
3.051 acordos de não
persecução penal no âmbito do MPRS**

NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO EM EXECUÇÃO PENAL

Em setembro de 2024, foi criado o Núcleo de Assessoramento em Execução Penal (NAEP) para tratar especificamente das demandas da área, buscando o alinhamento técnico que a matéria exige. Para que os desafios diários da execução penal sejam tratados de maneira estratégica, integrada e sistêmica, o NAEP conta com núcleos distribuídos pelas regiões penitenciárias do Estado, bem como com um núcleo especial

voltado às Procuradorias de Justiça Criminais, todas com membros do Ministério Públco gaúcho designados para tratamento das necessidades. Entre os temas abordados no âmbito do NAEP, com o Núcleo Permanente de Autocomposição – MEDIAR-MPRS e a Corregedoria-Geral da instituição, estiveram as questões envolvendo as vagas do regime semiaberto (Súmula 56 do Supremo Tribunal Federal).

**Desafios diários da execução penal
tratados com estratégia
pelos Núcleos Regionais do NAEP**

Indulto 2024

Em audiências públicas do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), realizadas em setembro e novembro, o MPRS, por meio do NAEP, defendeu a impugnação à solicitação da Defensoria Pública do RS de previsão específica de indulto ou comutação que contemplasse apenados “expostos” à situação de calamidade pública causada pelas chuvas de maio. A avaliação da

instituição é de que os impactos da crise climática no sistema prisional foram reduzidos, em comparação com o restante da população, com condução adequada e atenta por todos os órgãos envolvidos nos sistemas de Justiça e de Segurança. Também porque um alargamento injustificado, baseado em uma premissa equivocada, fragiliza ainda mais um sistema de segurança pública já severamente impactado.

Combate às organizações criminosas

Visando combater possível estratégia das lideranças das organizações criminosas em requererem prisões domiciliares humanitárias por supostos problemas de saúde, o NAEP vem, com a Polícia Penal, elaborando protocolo de prestação de serviços de saúde e reabilitação aos privados de liberdade. O objetivo é promover o alinhamento entre MPRS, Polícia Penal, Judiciário, Secretarias de Saúde e hospitais.

Em outra frente, o Ministério Público participa de operações de transferências de líderes de facções criminosas do sistema prisional do Estado para as penitenciárias federais.

Atualmente, a equipe do NAEP analisa os relatórios elaborados pelas inteligências da Polícia Civil e do MP e prepara os pedidos de transferências, renovações e recursos desses casos, promovendo o acompanhamento ativo de cada um dos presos encaminhados às penitenciárias federais.

Em trabalho similar, o NAEP auxilia na elaboração das minutas para inclusão e manutenção das lideranças das organizações criminosas no módulo de segurança máxima da Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas, bem como no impulsionamento desses expedientes.



GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Mais de 320 criminosos investigados em 30 operações

Entre as prioridades do MPRS está o enfrentamento ao crime organizado, especialmente, à prática de lavagem de dinheiro e à corrupção no setor público e no sistema prisional. Dessa forma, em 2024, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) realizou 30 operações e deu apoio a outras oito. Além da prisão de 101 criminosos, o GAECO ofereceu 80 denúncias à Justiça, com 321 investigados denunciados. Ainda, foram cumpridos 106 mandados de prisão e 381 de busca e apreensão.

Houve o bloqueio de 1.750 contas bancárias e a apreensão de valores em espécie na soma de R\$ 842,3 mil. Deste total, R\$ 290,7 mil foram destinados ao Fundo de Reaparelhamento do MPRS. A Justiça também deferiu o bloqueio de R\$ 72,4 milhões que os suspeitos movimentaram durante ações delituosas.

- 30** • **operações**
- 80** • **denúncias**
- 321** • **investigados
denunciados**

Em todo o ano passado, o GAEKO apreendeu 431 celulares, 164 equipamentos eletrônicos e 237 veículos. Destes, a Justiça decidiu que 13 deles fossem usados provisoriamente em ações do MPRS.

As operações investigaram, por exemplo, desvio de doações para vítimas da enchente no Estado, lavagem de dinheiro, golpe do PIX, rifas virtuais suspeitas, tráfico de drogas, desvio de valores de órgãos públicos e até de clube de futebol.

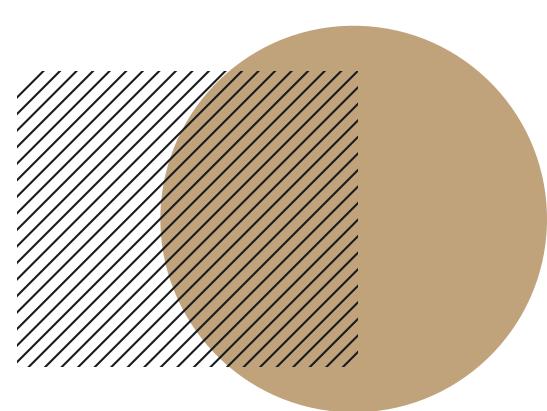
Saiba mais sobre a atuação do GAEKO, incluindo detalhes das operações:



Núcleo Judicial: 1.228 denunciados

Com a atribuição de apreciar inquéritos policiais, o Núcleo Judicial do GAEKO apresentou à Justiça 69 denúncias no ano de 2024, contra 1.228 criminosos em 631 fatos delituosos. Grande parte envolve organização crimosa, tráfico de drogas e lavagem de dinheiro de facções, mas também estelionato, corrupção ativa e passiva, receptação, corrupção de menores, associação para o tráfico de entorpecentes, posse e porte ilegal de arma de fogo e munição, falsidade ideológica, falsificação de documentos, violação de sigilo funcional, furtos qualificados, tráfico de maquinário e constituição de milícia.

Ademais, consta nas peças processuais encaminhadas à Justiça, a apreensão de veículos e dinheiro com os criminosos que foram denunciados, além de sequestro judicial de outros bens, como imóveis.





QUALIFICAÇÃO DA ATUAÇÃO NO TRIBUNAL DO JÚRI

Ao Centro de Apoio Operacional do Júri (CAOJÚRI) compete prestar auxílio aos órgãos do Ministério Público responsáveis pela atuação relacionada ao Tribunal do Júri. Em especial, realizando pesquisas de caráter doutrinário e jurisprudencial, com o objetivo de subsidiar os órgãos de execução, garantecendo-os de materiais técnicos e jurídicos nas matérias que envolvam o Tribunal do Júri.

Sua atuação está voltada ao auxílio dos promotores e procuradores de Justiça em todas as fases do processo, mas especialmente quanto à atuação em plenário. Além disso, o CAOJÚRI realiza intercâmbio permanente com outras entidades e órgãos

com atuação afim, visando à obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho das funções dos órgãos de execução.

Em 2024, foram realizados 1.816 júris. Embora o Rio Grande do Sul tenha enfrentado enchentes históricas no mês de maio, causando a paralisação de diversas atividades por expressivo período, inclusive com o fechamento dos fóruns e suspensão de prazos, o número de plenários aumentou 5% em relação aos 1.730 de 2023.

O percentual de aproveitamento do Ministério Público em plenários passou de 83,60% em 2023, para 83,94% em 2024.



NÚCLEO DE APOIO AO JÚRI

Integrado à estrutura do CAOJÚRI, o Núcleo de Apoio ao Júri (NAJ) é composto por uma equipe de promotores de Justiça interessados na designação para atuação conjunta ou supletiva em investigações, processos e sessões plenárias, sem prejuízo de suas atribuições originárias. O núcleo atua a pedido do promotor natural do caso, em júris de maior complexidade ou

repercussão local.

Entre os pedidos atendidos pelo NAJ, 116 plenários efetivamente foram realizados em 2024, sendo que em 93 deles o Ministério Público teve seu pedido de condenação dos réus atendido, no todo ou em parte, e em outros 17 a decisão do Conselho de Sentença foi contrária ao pedido da acusação. Já em seis houve a dissolução do Conselho de Sentença.

TIPOS DE PLENÁRIO REALIZADOS:

583	—●— Domésticos (fatos da vida comum, excluindo feminicídio)
380	—●— Tráfico de drogas
250	—●— Feminicídios
72	—●— Contra policiais
7	—●— Praticados por policiais
524	—●— Outros

Caso Miguel: mãe e companheira condenadas a mais de 50 anos de prisão

Após dois dias de julgamento, 4 e 5 de abril, em Tramandaí, a mãe de Miguel dos Santos Rodrigues, sete anos, e a companheira dela na época dos fatos foram condenadas pelo homicídio triplamente qualificado do menino, tortura e ocultação de cadáver. A mãe recebeu uma pena de 57 anos, e a madrasta de 51 anos de prisão em regime fechado. As duas, que já estavam detidas, saíram da sessão diretamente para o presídio.

Todas as teses do Ministério

Público do Rio Grande do Sul (MPRS) apontadas na denúncia e defendidas no plenário do Tribunal do Júri pelo promotor natural do caso com auxílio do Núcleo de Apoio ao Júri (NAJ), foram acolhidas pelos jurados. As rés foram responsabilizadas por terem espancado e matado o menino em 2021, em Imbé, também no Litoral Norte, ocasião em que o corpo desapareceu. Elas foram condenadas por homicídio triplamente qualificado: motivo torpe, meio cruel e recurso que dificultou a defesa da vítima.

Guaíba: mãe de menina encontrada em contêiner denunciada por homicídio doloso qualificado

O MPRS denunciou por homicídio doloso qualificado – em contexto de omissão penalmente relevante – a mãe da menina Kerolyn Souza Ferreira, de nove anos, encontrada morta dentro de um contêiner de lixo em Guaíba, no mês de agosto. Caso confirmada a pronúncia, a ré será julgada pelo Tribunal do Júri. Conforme a denúncia, ela descumpriu o dever legal de proteção, bem como criou

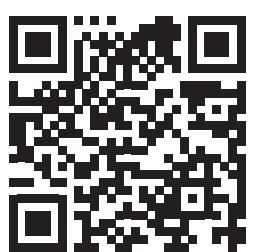
o risco de morte da filha ao ministrar medicamento na criança. A mãe ainda foi denunciada por maus-tratos em relação à Kerolyn e a outros três filhos.

Em dezembro, atendendo recurso do Ministério Público, a Justiça decretou a prisão preventiva da mãe, reconhecendo a necessidade de garantia da ordem pública e conveniência da instrução criminal.

“FOI FEITA A JUSTIÇA. E AGRADEÇO IMENSAMENTE O TRABALHO DO MP”

Em 2022, a escrivã da Polícia Civil Laline Larratéa, 36 anos, foi atingida por um tiro na cabeça durante uma operação em Rio Grande, passou por duas cirurgias, ficou 30 dias no hospital e teve sequelas graves. O atirador, que também disparou contra outros cinco policiais, que não foram atingidos, foi denunciado por seis tentativas de homicídio qualificado.

Em primeiro grau de jurisdição, houve a desclassificação dos crimes para delito de resistência, mas o MP recorreu e conseguiu reverter a decisão. Em outubro de 2024, o atirador foi condenado pelo Tribunal do Júri a 82 anos de prisão. Para Laline, “a intervenção do Ministério Público foi a melhor coisa que podia acontecer, porque a justiça foi feita”.



**APONTE A CÂMERA DO CELULAR
PARA ASSISTIR AO VÍDEO**

PATRIMÔNIO PÚBLICO

O combate ao desvio de verbas públicas é uma das bandeiras do Ministério Público em prol da correta aplicação do dinheiro pago em tributos por todos os cidadãos. Nesses casos, o MPRS atua diretamente na busca pela restituição dos valores devidos e na responsabilização dos agentes públicos envolvidos.

DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

- 947** • Inquéritos civis instaurados
- 69** • Ações civis públicas na área de defesa do patrimônio público propostas
- 42** • ACPs em matéria de improbidade administrativa propostas
- 34** • Acordos de não persecução cível (**ANPC**)
- 14** • Termos de ajustamento de conduta firmados

ANPC | instrumento jurídico que permite ao MP e ao investigado por ato de improbidade administrativa firmarem um acordo para evitar a ação judicial, garantindo a reparação dos danos e aplicação de sanções proporcionais com mais celeridade.



REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

O MPRS presidiu, no ano de 2024, a Rede de Controle da Gestão Pública do Estado do Rio Grande do Sul (Rede RS), órgão de aproximação de diversas instituições que lidam com o controle da gestão pública que visa aprimorar a atuação de seus componentes, em benefício da sociedade. Tem como principal objetivo o desenvolvimento de ações direcionadas à fiscalização da gestão pública, ao diagnóstico e combate à corrupção, ao incentivo e fortalecimento do controle social, ao compartilhamento de informações e documentos, ao intercâmbio de experiências e à capacitação dos seus quadros.

Por meio do Centro de Apoio Operacional de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, Cível, Família e Sucessões, organizou e participou,

como presidente e coordenador, de quatro reuniões ordinárias da Rede RS. Atuou na coordenação de grupo de trabalho sobre Transparência no Terceiro Setor, integrado também pela Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado e Observatório Social.

No dia 9 de dezembro, o MPRS sediou seminário em alusão ao Dia Internacional contra a Corrupção, ocasião em que também foi celebrado o 15º aniversário de criação da Rede RS, com a assinatura do novo termo de acordo de cooperação técnica da Rede de Controle da Gestão Pública no RS. O objetivo é articular ações de fiscalização, combate à corrupção e controle social e para interação das redes, nos âmbitos estadual e federal.

COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL

O MPRS inaugurou em fevereiro as novas instalações do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA/RS), do qual fazem parte também a Procuradoria-Geral do Estado (PGE-RS) e a Secretaria da Fazenda do Estado, por meio da Receita Estadual. O CIRA foi reestruturado – passou a integrar o GAECO, no âmbito do Ministério Público, mirando a recuperação de valores aos cofres públicos, avaliados em R\$ 2,1 bilhões, referentes ao saldo devedor das empresas integrantes dos casos em análise.

Em dezembro, por meio

do CIRA/RS, foi deflagrada a Operação LED SCAM, com o cumprimento de 14 mandados de busca e apreensão, entre residências e sedes de empresas, e decretado o bloqueio de valores, cerca de R\$ 40 milhões, de contas de 10 pessoas físicas e nove pessoas jurídicas, e a indisponibilidade de oito bens imóveis. Ainda, também em dezembro, em investigação que resultou na Operação Triplo Malte, a pedido do MP, a Justiça decretou o bloqueio de valores de até R\$ 210 milhões de contas de nove pessoas físicas.

Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos mira R\$ 2,1 bilhões sonegados dos cofres públicos

Indisponibilidade de bens de devedores

Em ação conjunta das instituições que integram o CIRA/RS, foi deferida pela 1ª Vara Judicial de Venâncio Aires, liminar em ação declaratória de reconhecimento de grupo econômico cumulada com medida cautelar fiscal. Desta forma, foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos relativos a empresas e pessoas físicas integrantes de grupo econômico familiar que atua na fabricação e na comercialização de bebidas, por dívida acumulada de mais de R\$ 40 milhões.

O grupo econômico vinha se utilizando de um esquema de fraude fiscal, ocultação e blindagem patrimonial, com vistas a deixar de recolher dolosamente tributos e frustrar a sua recuperação em execuções fiscais. A principal devedora do grupo acumula um vultoso passivo tributário, na condição de empresa operacional do conglomerado, enquanto outras empresas fantasmas atuam como

supostas revendedoras de bebidas do fabricante, com o objetivo de sonegar impostos, já que a maior parte do débito se refere a tributo não declarado.

Em outra atuação conjunta do CIRA, foi deferida a antecipação de tutela recursal, determinando-se a indisponibilidade dos bens – das empresas e de pessoas físicas – de um grupo econômico familiar que atua em Porto Alegre no setor têxtil e acumula mais de R\$ 75 milhões em dívidas tributárias.

O montante se refere a um passivo fiscal constituído a partir de 1999 com autuação por sonegação fiscal. Após as autuações, diversas ações foram praticadas com o intuito de ocultar o patrimônio e as pessoas responsáveis. Uma das práticas é a declaração do ICMS devido, mas sem pagamento e sem lastro patrimonial das pessoas jurídicas e dos sócios responsáveis. Os atos geraram aumento substancial no passivo tributário devido ao Estado.

Suspensão do aumento de salários de agentes políticos

A pedido do Ministério Público em ação civil pública, a Justiça determinou liminarmente, no mês de dezembro, a suspensão do aumento dos salários de prefeito, vice-prefeito, vereadores e secretários municipais de Pelotas. Ajuizada em 20 de novembro contra a Câmara Municipal e o Município de Pelotas, a ação foi originada de inquérito civil instaurado após documentação recebida pelo MP

pedindo providências acerca do assunto.

Conforme a ACP, a Lei Municipal que concedeu os reajustes é irregular porque não foi proposta exclusivamente pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, como previsto na legislação, configurando vício de iniciativa. Também não foi realizado estudo de impacto orçamentário financeiro, obrigatório segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Empresas condenadas com base na Lei Anticorrupção

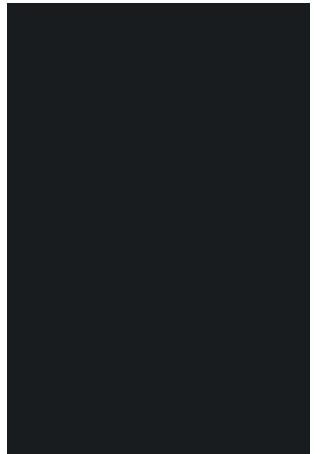
Quatro empresas pertencentes a um mesmo proprietário foram condenadas, a pedido do MPRS em São Luiz Gonzaga, em ACP, a diversas sanções, com base na Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013), pela prática de atos lesivos à administração pública municipal, além do pagamento solidário de multa no valor de R\$ 100 mil.

A primeira empresa foi condenada à dissolução compulsória e perdimento dos bens, direitos ou valores que representem vantagem ou proveito obtidos da infração.

Já com relação às outras três, a condenação inclui ainda a proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, pelo prazo de dois anos; suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, também por dois anos; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública.

ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A MULHER

O Ministério Público do Rio Grande do Sul desempenha um papel crucial e multifacetado no enfrentamento à violência contra as mulheres, atuando nos processos judiciais, mas também na promoção de ações preventivas e na garantia dos direitos fundamentais das vítimas. Nos processos judiciais, os promotores e procuradores de Justiça zelam pela investigação e responsabilização dos autores de agressão e são responsáveis por solicitar a concessão e fiscalizar as medidas protetivas de urgência, o que garante a segurança das vítimas de violência doméstica e familiar e previne a ocorrência de novos episódios de violência.



Além disso, o MPRS desenvolve projetos com foco na prevenção das violências e articula ações com outras instituições com a finalidade de fortalecer a rede de atendimento à mulher em situação de violência. Nos casos de feminicídio*, é o titular exclusivo da ação penal, atuando nos processos e no plenário do júri.

**Em 2024, o MPRS ajuizou
19.903 denúncias
por violência doméstica,
o que representa
29,4% do total.**

**Por feminicídio, foram
228 denúncias
no ano.**

Homicídio cometido contra a mulher por “razões da condição de sexo feminino”, não necessariamente no contexto de violência doméstica. Desde outubro, quando entrou em vigor a Lei 14.994/2024, feminicídio passou a ser um crime autônomo, e não mais uma qualificadora do homicídio.



MAIS PRÓXIMO DA SOCIEDADE

Com o objetivo de estar cada vez mais próximo da sociedade, e em especial das mulheres, a instituição realizou três edições do projeto MP na Praia 2024, em janeiro e fevereiro no Litoral Norte. A iniciativa do Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência Doméstica (CAOEVCM), com a adesão de outras áreas, ocorreu em Torres, em 26 de janeiro, Capão da Canoa, em 1º de fevereiro, e Tramandaí, em 9 de fevereiro, em locais de grande circulação, nos quais o ônibus do MP serviu de apoio para membros e servidores prestarem informações acerca das atribuições da instituição,

destacando o compromisso em promover a conscientização sobre os direitos da população.

No âmbito do projeto MP na Rua: pelo fim da violência contra a mulher, também foram realizadas três edições, duas em Porto Alegre e uma em Canoas. Na Capital, em 27 de agosto, o ônibus do MP esteve, juntamente com membros e servidores, no Encontro da Rede Lilás, no Largo Glênio Peres; e no evento cultural Feijoada com Samba, no Parque Harmonia, em 26 de outubro. No dia 8 de dezembro, ocorreu uma ação social com o ônibus, em conjunto com o Comitê Emfrente, Mulher, na cidade de Canoas.



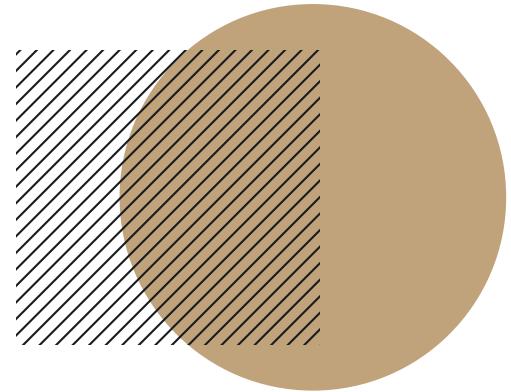
CAPACITAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO

O MPRS desempenha um papel essencial na promoção da justiça e na defesa dos direitos das mulheres e, por intermédio do Centro de Apoio Operacional (CAO) da área, deu continuidade, em 2024, ao projeto CAO na Estrada, em razão da necessidade de auxiliar os promotores de Justiça a ampliar e fortalecer as redes de enfrentamento à violência contra a mulher em suas respectivas comarcas, especialmente nas áreas mais afastadas e menos assistidas.

Realizar atividades de

capacitação para toda a rede, como palestras e workshops, é o propósito da iniciativa. Em 2024, foram realizadas seis edições do projeto CAO na Estrada, abrangendo 139 municípios gaúchos, com a participação de 1.304 pessoas que atuam no atendimento às mulheres vítimas de violência. As regiões contempladas foram: Metropolitana e Vale do Taquari; Vale do Rio Pardo; das Missões e do Médio Uruguai e Planalto; Fronteira Oeste, do Alto Jacuí e Região Central; Sul e Metropolitana do Delta do Jacuí.

**Foram realizados
1.697 atendimentos
a vítimas pelo WhatsApp em
oito comarcas**



Projeto Fale com Elas

O projeto Fale com Elas busca promover a aproximação entre o Ministério Público e as vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, criando um canal de comunicação direta, pelo WhatsApp, utilizando linguagem humanizada e acessível. Tem por objetivo possibilitar a troca ágil e desburocratizada de informações essenciais à

propositura da ação penal, bem como ao atendimento das demandas das mulheres em situação de violência, sobretudo relativamente às medidas protetivas de urgência. O projeto foi implementado em oito comarcas e, em 2024, foram realizados 1.697 atendimentos, com destaque para os 617 em Lajeado, 431 em Vacaria e 394 em Santo Ângelo.



Projeto Conversa com Elas

Em junho de 2024, o MPRS deu início ao projeto Conversa com Elas no abrigo Casa Violeta, em Porto Alegre, que consiste na realização de círculos de apoio para as mulheres acolhidas. O projeto é baseado na concepção do círculo de construção de paz, mas, nesse caso, para que as mulheres consigam falar como elas estão se sentindo, abordar alguns temas como

empoderamento feminino, violência contra as mulheres e eventuais orientações sobre benefícios e direitos.

O Conversa com Elas segue em execução, com a parceria do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, cujas facilitadoras realizam os círculos restaurativos – tanto com as mulheres abrigadas quanto com a equipe que as atende – a cada 15 dias.

Reflexões

Ao longo de 2024, o MPRS realizou, em parceria com diversos órgãos e instituições com atuação no enfrentamento à violência contra a mulher, eventos de reflexão e conscientização acerca de todas as formas de violência de gênero. Entre eles, em março, o seminário “Violência Política de Gênero, Discurso de Ódio e Imunidade Parlamentar: desafios e reflexões”, atingiu um público de 504 pessoas que atuam na área.

Duas edições do Ciclo de Diálogos Agosto Lilás, voltado a integrantes

do Sistema de Justiça, reuniram mais de 450 pessoas. Uma tratou sobre desafios e entraves para a realização do aborto legal no RS, e o outro abordou crimes contra mulheres na perspectiva de gênero na atuação do MP.

Outro destaque, foi o seminário “Perspectiva de gênero para a humanização da Justiça: intersecção entre família, infância e juventude e violência contra a mulher”, com 850 participantes entre público presencial, no auditório do MPRS e que assistiram online.

“12 DE DEZEMBRO DE 2012 FOI A ÚLTIMA VEZ QUE EU APANHEI”

Essa frase de Neusa Nunes marca o fim de um ciclo de violência e o início de uma nova vida. Após anos de agressões, ela decidiu romper com o sofrimento e buscar ajuda. Foi acolhida pelo Ministério Público, onde encontrou apoio, orientação e escuta. Hoje, como agente de saúde, ajuda outras mulheres a fazerem o mesmo caminho, participando do projeto CAO na Estrada, que percorre o RS capacitando profissionais da rede de proteção à mulher e promovendo a prevenção da violência de gênero.

Criado em 2023, o projeto já passou por 200 municípios. Além de fortalecer a rede, promove rodas de conversa com homens presos por agressão, incentivando a reflexão e o respeito.



**APONTE A CÂMERA DO CELULAR
PARA ASSISTIR AO VÍDEO**

EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

O Ministério Público atua na garantia dos direitos da criança e do adolescente, em especial, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, e na suspensão e destituição do poder familiar. Além disso, inúmeras iniciativas convergem no combate às diversas formas de violência contra a criança e o adolescente. Sendo a educação um direito fundamental garantido por lei, o MPRS deu mais ênfase às iniciativas para a efetiva permanência da criança e do adolescente na escola, estabelecendo estratégias de atuação na prevenção e no combate à infrequência e à evasão escolar. Para isso, foi reestruturado o Centro de Apoio Operacional da área, que passou a se chamar da Educação, Infância e Juventude.

DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE





ENFRENTAMENTO À EVASÃO ESCOLAR

Criada em 1997, a Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente foi atualizada em relação à tecnologia e ao fluxo, a fim de atender melhor a complexidade da evasão escolar, culminando na implantação da FICAI 4.0, em março, com a atuação integrada da rede intersetorial. A nova plataforma conta com o sistema de portas abertas, permitindo que as notícias de infrequeência, abandono escolar ou não acesso à escola que chegam ao conhecimento dos atores da rede de proteção sejam registradas, possibilitando a realização da busca ativa das crianças e adolescentes.

Em 2024, a iniciativa alcançou a adesão da totalidade dos 497 municípios. No total, foram abertas 61.246 fichas, sendo 32.424 na rede estadual, 28.171 na rede municipal, 621 na rede privada e 30 na

federal. Do total de fichas abertas, 24.235 foram arquivadas, 14.083 pelo retorno à escola.

O MPRS realizou mais de 20 capacitações destinadas à rede para utilização da ferramenta. Além disso, promoveu reuniões mensais do Comitê Gestor da FICAI 4.0, com a participação das instituições conveniadas, para discutir melhorias e ações a serem implementadas na plataforma e no trabalho intersetorial a ser desenvolvido.

Em novembro, o Encontro Estadual Implementação da FICAI 4.0: diálogos intersetoriais abordou o resultado dos dados obtidos durante os meses de execução da nova plataforma, além de promover e incentivar a integração entre os atores das políticas públicas sobre a importância da atuação intersetorial no combate à evasão escolar.



MÃOS DADAS CONTRA A VIOLENCIA

Setenta crianças e adolescentes foram mortos de forma intencional no RS em 2023. No mesmo ano, o Estado registrou 3.150 casos de estupro de vulnerável, 2.418 de maus-tratos contra crianças, 1.373 de lesão corporal dolosa e 480 casos de abandono de incapaz, segundo levantamento do Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Diante desses números, o MPRS lançou em dezembro de 2024 o Projeto Mão Dadas, a fim de sensibilizar a sociedade gaúcha, a partir de campanhas de mobilização, divulgar o trabalho da rede de proteção e os canais de denúncia, além de ampliar a integração entre os atores da rede e capacitar os profissionais de todas as áreas envolvidas com o atendimento e proteção às crianças e aos adolescentes.

Com uma abordagem colaborativa, as ações do projeto buscam fortalecer a rede de proteção e o sistema de garantia de direitos, promovendo a conscientização e a atuação conjunta, visando assegurar um ambiente seguro e saudável para as crianças e adolescentes. O ponto de partida é um diagnóstico que será traçado a partir de formulário encaminhado às Promotorias de Justiça com atuação na área da infância e juventude, com a situação de cada município e ações já desenvolvidas com relação ao enfrentamento a esse tipo de violência. A partir da identificação das realidades locais, serão realizadas ações de alinhamento institucional e contribuição sobre o enfrentamento da demanda.

PREVENÇÃO DA RADICALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS

Reforçando a política institucional de atuar na prevenção a todos os tipos de violência, o MPRS criou, em outubro, o Núcleo de Prevenção à Violência Extrema (NUPVE), com o objetivo de orientar a comunidade escolar e as famílias e capacitar órgãos públicos, como conselhos tutelares e profissionais da saúde, assistência social e segurança pública, para reconhecer os sinais que os jovens apresentam e que podem desencadear um episódio agressivo. Indícios podem sinalizar que um aluno, um adolescente, está com problemas que podem levar a uma agressão extrema.

O NUPVE desenvolve o Projeto Sinais, que monitora casos de adolescentes e jovens que estão no caminho da radicalização, no sentido de prevenir atos extremos e, ao mesmo tempo, oferecer um atendimento especializado. Em uma das intervenções do MPRS, um menino do Interior do Estado tinha planejado um ato violento e estava sendo monitorado. A partir de uma articulação que envolveu a Promotoria local e toda a rede de apoio e assistência da cidade, a família passou a ser acompanhada e a situação foi resolvida antes de gerar consequências graves.

Aponte a câmera de seu celular para acessar o Guia de Prevenção à Radicalização e Mobilização para a Violência:





FAMÍLIAS ACOLHEDORAS

O acolhimento é medida protetiva que visa garantir o cuidado e a proteção de crianças e adolescentes, aplicada quando há necessidade de afastamento de sua família de origem. Medida excepcional e provisória, deve ser aplicada apenas após se esgotarem as possibilidades de manutenção segura da criança ou do adolescente em sua família de origem. A partir disso, o Serviço de Família Acolhedora é uma alternativa essencial ao acolhimento institucional, proporcionando um ambiente familiar e afetivo para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e que não tiveram seus direitos garantidos no seio da

família natural.

Segundo os dados do Sistema Nacional de Acolhimento (SNA), o Rio Grande do Sul tem 3.778 crianças e/ou adolescentes acolhidos, dos quais apenas 116 estão em serviço de família acolhedora. Ainda, dos 497 municípios, apenas 32 ofertam o serviço, 6,4% do total.

Com o objetivo de expandir o serviço, o MPRS firmou termo de cooperação com o governo do Estado, Tribunal de Justiça do RS, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RS) e Conselho Estadual da Criança e do Adolescente (CEDICA). Nesse contexto, foi instalado o Comitê Gestor Interinstitucional Famílias Acolhedoras.

3.778 • **crianças e/ou adolescentes acolhidos**

116 • **em serviço de família acolhedora**

Cooperação para ampliar cobertura vacinal

O MPRS firmou termo de cooperação técnica com a Secretaria Estadual de Saúde, no âmbito do projeto Selo Município Amigo da Vacina, para dar visibilidade, por intermédio do reconhecimento público, aos municípios que atingirem as metas de coberturas vacinais e reconhecer as ações municipais bem-sucedidas nesta área.

O prêmio foi dividido nas categorias Baby (vacina pentavalente: indicada para crianças com menos de um ano); Dente de Leite (vacina tríplice viral:

indicada para crianças de um ano); e Teens (vacina contra o HPV: indicada para adolescentes e pré-adolescentes de 9 a 14 anos).

Já os selos foram divididos nas categorias Bronze, para os que atingiram pelo menos uma das categorias da primeira premiação; Prata, duas categorias da primeira premiação; e Ouro, três categorias.

Dos 497 municípios do Rio Grande do Sul, 417 (84%) foram premiados em dezembro de 2024.

**417 municípios foram
premiados em dezembro de 2024 com o
Selo Município Amigo da Vacina**

Direitos de crianças e adolescentes com TEA

No mês de novembro, o MPRS realizou o Seminário TEA – Contribuições sobre direitos de crianças e adolescentes na perspectiva da saúde e da educação. Entre outros temas, abordou o direito de pessoas com transtorno do espectro autista ao diagnóstico precoce, considerado

essencial para o tratamento, e o direito ao serviço de saúde, que deve oferecer um atendimento integral, com acompanhamento de médicos, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e outros profissionais, conforme a situação individual de cada criança ou adolescente.

Projeto Alquimia II

O Projeto Alquimia II tem como objetivo a restauração de *smartphones* apreendidos em ambiente prisional e em expedientes criminais, quando não há interesse probatório nem é viável a restituição aos respectivos detentores, para destinação a estudantes da rede pública de ensino, possibilitando-lhes acesso ao ensino remoto, ou para

pessoas em contexto de vulnerabilidade social. No ano de 2024, o projeto recebeu 1.054 aparelhos celulares e destinou mais de 302 aparelhos restaurados. O projeto é uma parceria do MPRS, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Tribunal de Justiça do RS, Polícia Civil e Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo.

Atendimento familiar na prevenção de situações de risco

Em 2012, Passo Fundo tinha em torno de 100 crianças e adolescentes em acolhimento institucional, em quatro abrigos, quando teve início um processo de reestruturação com foco na prevenção das situações de risco que ensejavam afastamento do convívio familiar. Atualmente, o município mantém a média de 15 a 25 crianças e adolescentes em serviço de acolhimento, em duas casas e no serviço de família acolhedora.

O processo se baseou na correta estruturação da política de assistência social, com reorganização dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), das equipes técnicas do Centro de Referência Especializado de

Assistência Social (CREAS) e do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM). Também foi criado o programa de guarda subsidiada, pela Lei Municipal 5.148/2015. Se o caso se adapta aos requisitos da lei, a Justiça concede a guarda a um familiar extenso, com o pagamento de um salário mínimo por cada criança e adolescente, no limite de dois. Há cerca de 100 crianças e adolescentes em guarda subsidiada com familiares extensos.

Também foi firmado o primeiro termo de integração operacional dos planos de atendimento familiar, por proposta feita pelo Ministério Público, em 2014, contendo ajustes de fluxos da rede de proteção e trabalho em rede.

DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

O MPRS atua na defesa da cidadania, dos direitos humanos e da proteção aos vulneráveis por meio de seus promotores e procuradores de Justiça, que exercem suas atribuições nas mais diversas áreas e instâncias. Questões como o direito à saúde, à assistência social, direitos dos idosos, direito das pessoas com deficiência, a não discriminação racial e por orientação sexual, são exemplos de direitos humanos a serem defendidos pela instituição.

383

- investigações relacionadas à saúde, direitos dos idosos e de pessoas com deficiência.

3.993

- procedimentos administrativos

364

- ações civis públicas

33

- termos de ajustamento de conduta no âmbito da defesa dos direitos humanos

Fomento à doação e ao transplante de órgãos

O Projeto Vidas Renovadas tem como objetivo padronizar o funcionamento do Sistema Nacional de Transplantes no Estado do Rio Grande do Sul, implementando estratégias para promover a melhoria do processo de doação a fim de otimizar a viabilização das doações e dos transplantes de órgãos e tecidos.

Entre as ações do projeto, em 2024, destacam-se o fomento à implementação da alteração do Programa Assistir – Programa de Incentivos Hospitalares, com a finalidade de delinear metas qualitativas e critérios para habilitação, e

especialmente para viabilizar o recebimento de recursos pelas Organizações de Procura de Órgãos (OPOs) e pelas Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes.

Ainda, o MPRS também fomentou a elaboração do Plano Estadual de Doação de Órgãos 2024/2027 – publicado em abril, quando foram apresentados os resultados de transplantes, bem como um manual de planejamento e de metas específicas dos procedimentos de doação de órgãos e de transplantes no Estado.

Prevenção e rastreamento do câncer de mama

O MPRS, juntamente com o Ministério Públíco Federal (MPF), promoveu em outubro, em Osório, audiência pública para debater os índices de rastreamento de câncer de mama e iniciativas possíveis para garantir a ampliação de acesso nos municípios da região.

Tramita no MPRS, neste município, um expediente para fomentar o aumento desses índices, considerados baixos.

O rastreamento consiste na aplicação de teste ou exame em uma população sem sinais e sintomas de câncer de mama, com o objetivo de identificar alterações sugestivas da doença e encaminhar as mulheres com resultados anormais para investigação diagnóstica.

Cuidado Integral em Demências

O MPRS participou da elaboração, como integrante do comitê gestor, do Plano Estadual de Cuidado Integral em Demências, iniciativa pioneira do Rio Grande do Sul lançada em setembro, desenvolvida de forma colaborativa com os diversos entes com envolvimento na temática.

O Plano Estadual tem como objetivo estabelecer projetos e ações a serem executados por meio dos eixos norteadores com base nas sete áreas de ação do “Global Action Plan on the Public Health Response to Dementia (2017 - 2025)”, da Organização Mundial da Saúde.

Projeto Salve Vidas, Doe Sangue

Em 2024, o Ministério Públíco, por meio do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e da Proteção aos Vulneráveis, retomou o Projeto “Salve Vidas, Doe Sangue”, campanha de mobilização das pessoas para doações regulares de sangue, plaquetas e para integrar o cadastro de doadores de medula óssea. Internamente, a instituição fornece transporte uma vez por mês para promotores, procuradores, servidores e estagiários que tenham interesse em doar.



POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Projeto Rua Cidadã

O objetivo do projeto é fomentar, capacitar e auxiliar os gestores municipais para realização de diagnóstico da realidade das pessoas em situação de rua (PSR), bem como das políticas e serviços disponíveis para essa população. Ainda, o projeto visa a subsidiar fática e tecnicamente os membros do Ministério Público para ações estruturantes de políticas públicas voltadas para as pessoas em situação de rua, de acordo com decisão liminar na ADPF 976, referendada pelo Supremo Tribunal Federal.

Em 2024 foi elaborado relatório, a partir dos resultados do questionário preenchido, com mapeamento da população em situação de rua em cada município (quantitativo, com especificações quanto aos públicos infantil e idoso

e com caráter itinerante), das estruturas e serviços existentes, relativos às políticas de assistência social, saúde e segurança alimentar, bem como identificação das fragilidades e potencialidades no atendimento ao referido público. Um dos próximos passos será traçar ações específicas de impacto social, junto aos 30 municípios com mais de 50 pessoas em situação de rua no Estado.

Em abril, o Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e da Proteção aos Vulneráveis participou da Assembleia Geral do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social, em Restinga Sêca, onde apresentou capacitação sobre o tema da população em situação de rua.



PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Projeto Cidades Antirracistas

O objetivo do projeto é enfrentar, de forma interdisciplinar, o racismo em suas diversas formas de expressão (estrutural, institucional, recreativa, epistêmica, ambiental, religiosa e individual – intersubjetiva), a partir do fomento à criação de estruturas de enfrentamento. Nesse sentido, o MPRS outorgou aos municípios gaúchos que aderiram ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR) e que comprovaram a criação da tripla estrutura mínima de enfrentamento ao racismo: Conselho Municipal de Igualdade Racial, Órgão administrativo especializado e ações e projetos

de enfrentamento ao racismo, em 27 de novembro, o selo de “Cidade Antirracista”. Arroio Grande, Caçapava do Sul, Canoas, Cachoeirinha, Uruguaiana, Porto Alegre, São Leopoldo, São Sepé e Gravataí receberam o reconhecimento.

Ainda, em alusão ao Dia da Consciência Negra, o Memorial do MP promoveu, em novembro, debate com o tema “A ideia de Justiça e a Matriz Africana”, sobre o conceito de justiça na tradição de matriz africana e discutir a trajetória do negro no Judiciário. Participaram integrantes de instituições do Sistema de Justiça e de entidades representativas do movimento negro.



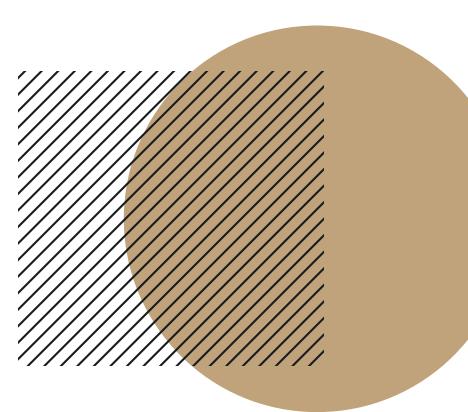
Direitos da população LGBTQIAPN+

No mês de junho, o MPRS disponibilizou a cartilha “Conheça 6 direitos da população LGBTQIAPN+”, com informações sobre o direito ao reconhecimento da união estável homoafetiva e do casamento civil entre pessoas do mesmo sexo;

ao nome social; à alteração do nome e sexo no registro civil; à criminalização da homotransfobia; à adoção; e à doação de sangue. A publicação digital traz ainda explicações de como as pessoas podem acessar estes direitos e o papel do Ministério Público.



Aponte a câmera
de seu celular para
acessar a cartilha



Mês da Pessoa Idosa em Porto Alegre

O MPRS participou, em outubro, de ação interinstitucional para marcar o encerramento do mês da pessoa idosa em Porto Alegre, com prestação de serviços e atividades voltadas à população 60+. Com

o suporte do ônibus da instituição, foi realizado atendimento e distribuição de materiais informativos com orientações sobre as áreas de atuação do Ministério Público, em especial, sobre os direitos da pessoa idosa.

DEFESA DO MEIO AMBIENTE

O direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado é garantia da coletividade, previsto na Constituição Federal de 1988, que reflete a importância da preservação dos recursos naturais para as futuras gerações. O MPRS atua em busca da aplicação desse preceito, local ou regionalmente, em diversas frentes que objetivam a melhoria na qualidade de vida dos gaúchos.

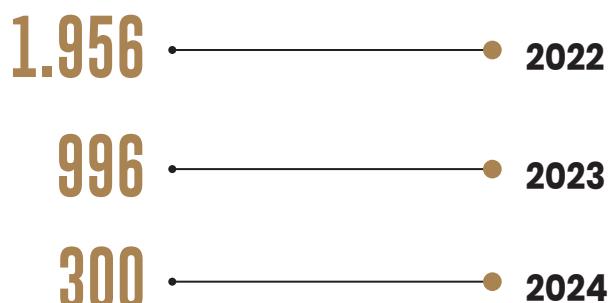
- 1.437** • Denúncias por crime ambiental oferecidas
- 3.158** • Inquéritos civis instaurados
- 277** • Ações civis públicas propostas
- 122** • Recomendações expedidas
- 885** • Termos de ajustamento de conduta firmados



MAPBIOMAS ALERTA

Projeto que utiliza as informações da plataforma do Sistema MapBiomas Alerta, parte integrante do Projeto de Mapeamento Anual da Cobertura e Uso do Solo no Brasil. O MapBiomas é um sistema de validação e refinamento de alertas de desmatamento, degradação e regeneração de vegetação nativa com imagens de alta resolução. Como ação efetiva, em 2024, foram encaminhados 300 alertas às Promotorias de Justiça, zerando o passivo de alertas de supressão de vegetação existentes na plataforma.

A efetividade do trabalho realizado resultou, no decorrer dos anos, em significativa redução de alertas emitidos no Estado.



A partir do recebimento, os promotores podem desencadear as providências civis e criminais para enfrentar essas lesões ao meio ambiente, além de provocar os órgãos de fiscalização municipais, estadual e federal para adoção de providências administrativas.



MATA ATLÂNTICA EM PÉ

Operação Mata Atlântica em Pé 2024

A operação é composta de ações de fiscalização que ocorrem simultaneamente em 17 Estados que contam com cobertura de Mata Atlântica e, neste ano, foi coordenada nacionalmente pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e pela Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (Abrampa).

No Rio Grande do Sul, a operação foi realizada em conjunto com Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA/RS), Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do RS (SEMA), Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler (FEPAM), Instituto-Geral de Perícias

(IGP/RS) e Comando Ambiental da Brigada Militar (CABM). As ações de fiscalização são desencadeadas a partir dos alertas disponibilizados na plataforma do MapBiomass, previamente selecionados pelos órgãos envolvidos.

O resultado parcial da operação foi de 82 alertas selecionados em pelo menos 385 hectares de área desmatada e mais de R\$ 36 milhões em multas aplicadas.

Os 26 laudos periciais encaminhados pelo IGP-RS e 39 autos de infração lavrados pela Fepam, decorrentes da Operação Mata Atlântica em Pé 2024, são importantes na instrumentalização dos respectivos expedientes que tramitam nas Promotorias de Justiça.



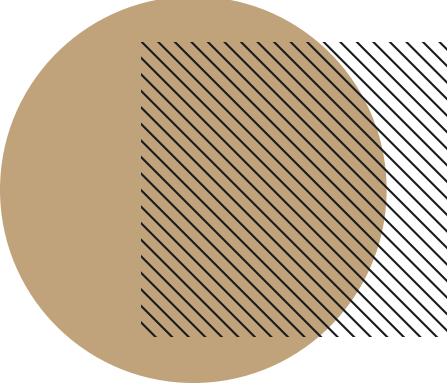
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA REGIONAIS AMBIENTAIS

Bacia Hidrográfica dos Rios Taquari-Antas

O MPRS, no âmbito de expediente para acompanhamento da destinação dos resíduos das enchentes ocorridas no Vale do Taquari, expediu recomendações aos Municípios de Arroio do Meio, Bom Retiro do Sul, Colinas, Cruzeiro do Sul, Encantado, Estrela, Muçum, Roca Sales e Venâncio Aires tendo por escopo que os gestores realizassem o monitoramento da área de disposição dos resíduos em seus territórios, a devida triagem dos resíduos, bem como a destinação para local fora de área de preservação permanente (APP), banhado ou curso hídrico. Ainda, que após a retirada dos resíduos,

realizassem investigação preliminar e demais ações para gerenciamento de áreas contaminadas, diante do acúmulo de chorume nos locais.

Concomitante a isso, foi promovido o ingresso da Promotoria Regional como *amicus curiae* em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Pùblico Federal contra a União, o Estado do Rio Grande do Sul e os Municípios de Arroio do Meio, Colinas, Cruzeiro do Sul, Encantado, Estrela, Lajeado, Muçum e Roca Sales, devido ao interesse e a relevância do objeto da ação, no que se refere às medidas que vêm sendo adotadas pela instituição.



Promotoria de Justiça Regional da Bacia Hidrográfica do Rio Caií

O MPRS firmou termo de cooperação com os municípios de Bom Princípio, São Vendelino, Feliz, Alto Feliz, Gramado, Harmonia, Morro Reuter, Nova Santa Rita, Pareci Novo, São José do Hortêncio, Sapiranga, Vale Real, Picada Café, Triunfo, Iotti, Santa Maria do Herval, Maratá, São Sebastião do Caí, Estância Velha e Lindolfo Collor no âmbito do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares. O intuito é de restauração dos corredores ecológicos em área rurais ou com características rurais, tendo os municípios se comprometido a realizar vistorias em todas as propriedades localizadas às

margens das matas ciliares, com a posterior emissão de laudos, a fim de possibilitar a firmação de termo de ajustamento de conduta pelo Ministério Público com os proprietários dos imóveis onde forem constatadas irregularidades.

Aos municípios que não aderiram ao termo de cooperação, foi expedida recomendação para que exerçam, entre outras obrigações, a atividade de fiscalização ambiental, concretizando o seu poder-dever de vigilância e controle visando à proteção dos bens ambientais das ações predatórias e degradadoras em seu território.

Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí

A Promotoria Regional, em conjunto com o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí e com o Instituto de Pesquisas Hidráulicas da UFRGS (IPH), desenvolveu a metodologia para implantação da cobrança pelo uso

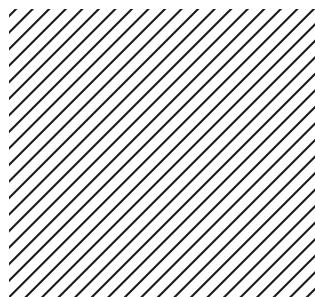
da água na bacia, aprovada pelo colegiado em setembro. Trata-se de uma importante etapa para a implantação da cobrança pelo uso da água e fomento na criação da Agência de Bacia Estadual, tema relevante no cenário das mudanças climáticas.

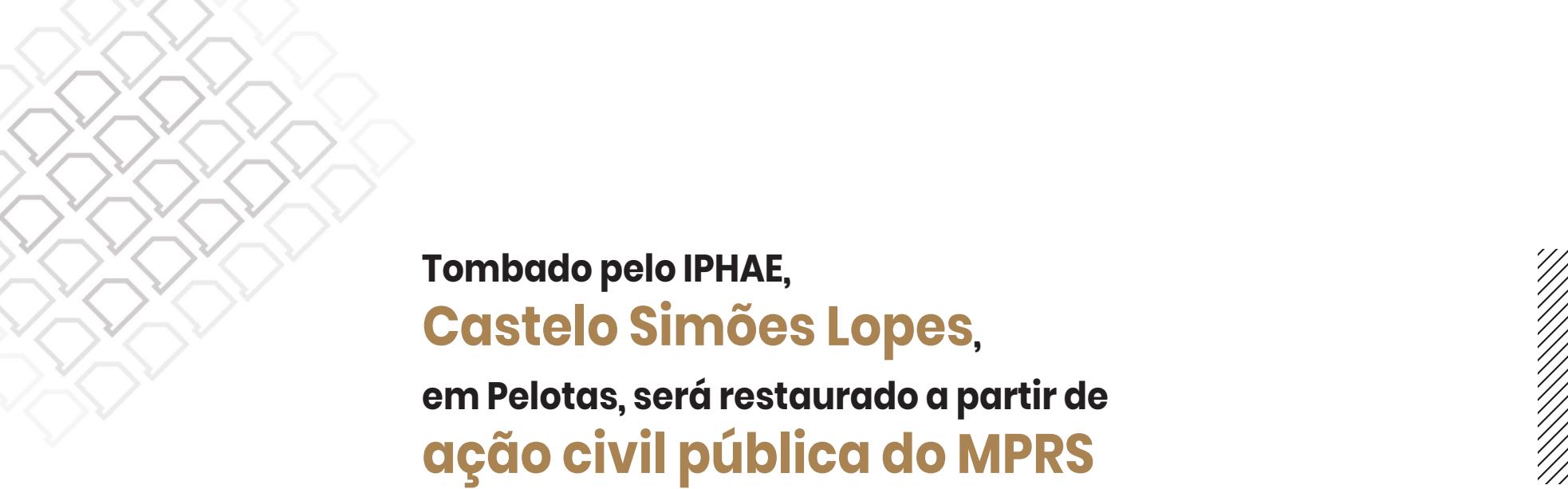


QUEIMA DE FOGOS NO REVEILLON

O MPRS atuou em diversas cidades para que as legislações locais e estadual fossem cumpridas e que os municípios não realizassem as queimas de fogos de artifício que estavam anunciadas. Em Catuípe, o Ministério Público expediu recomendação para que o prefeito eleito deixasse de realizar o evento divulgado em redes sociais sob pena de responsabilização civil, administrativa e criminal. Ainda, que se abstivesse de conceder licença para qualquer atividade semelhante, tanto na zona urbana quanto na área rural.

Atuação semelhante ocorreu em Canoas, onde o MP recomendou ao Município para dar efetivo cumprimento à lei local que veda a queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causem poluição sonora acima de 65 decibéis. Entre as medidas recomendadas, está a abstenção na aquisição e utilização de fogos de artifício em contrariedade à lei, a realização de campanhas de conscientização e a intensificação das rondas da Guarda Municipal, com solicitação de apoio ao policiamento militar.





Tombado pelo IPHAE, Castelo Simões Lopes, em Pelotas, será restaurado a partir de ação civil pública do MPRS



PROTEÇÃO AOS BUGIOS NA CAPITAL

A pedido do MPRS, a Justiça determinou no mês de março que a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) e a Equatorial Energia implantassem, no prazo de 90 dias, Plano de Ação Preventiva de Acidentes de Bugios por Eletrocussão. O intuito foi garantir a manutenção periódica do isolamento de fios e prevenção de acidentes

com esses animais.

Ainda, foi determinado que as empresas contratassem serviço médico-veterinário para o tratamento e custeio de eventuais lesões causadas aos bugios devido a choques elétricos e, por fim, efetassem a poda do local em que houver eventual acidente envolvendo esses animais para evitar novos danos à fauna.



PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL EM PELOTAS

O Ministério Público, em Pelotas, ajuizou, em novembro, ação civil pública para que o Município elabore, em 180 dias, projeto de restauração integral do prédio conhecido como Castelo Simões Lopes, incluindo parte externa e interna, dentro de parâmetros que forem estabelecidos pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE). A ação pede também a execução do restauro no prazo de 24 meses após a aprovação pelos órgãos competentes.

A ACP teve origem em inquérito civil instaurado em 2008, para investigar a ocorrência de danos ao patrimônio histórico, paisagístico e cultural de Pelotas, pelo abandono do imóvel, por parte do Município, que está em situação deplorável em termos de conservação.

Também em Pelotas, o MPRS firmou, em abril, termo de ajustamento de conduta com uma empresa de empreendimentos imobiliários e com o Município, com objetivo de promover a recuperação de imóvel com valor histórico situado na Rua Sete de Setembro. O TAC teve origem em inquérito civil instaurado para averiguar eventuais danos ao patrimônio histórico e cultural pela má conservação do imóvel, que está cadastrado no Inventário do Patrimônio Histórico e Cultural de Pelotas.

Conforme previsto no termo, a empresa se comprometeu a providenciar e aprovar, em 60 dias, projeto de restauração do prédio, restituindo suas condições ideais de conservação, sob pena de multa.

DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA

O foco da atuação do MPRS é o fomento e a fiscalização do cumprimento de regras e padrões reguladores do uso e ocupação do solo, a fim de promover a qualidade de vida nas cidades, com sustentabilidade.

NÚMEROS DA ATUAÇÃO

- 389** • Inquéritos civis instaurados
- 14** • Ações civis públicas propostas
- 28** • Recomendações expedidas
- 54** • Termos de ajustamento de conduta firmados



PROGRAMA RESSANEAR

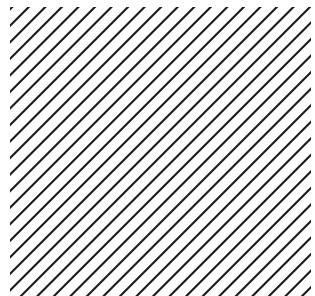
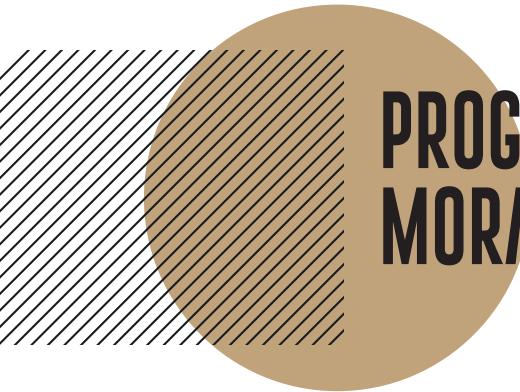
O projeto de cobrança pela disponibilidade de esgotamento sanitário operado pela CORSAN tem como objetivo acompanhar a aplicação da Resolução Normativa AGERGS 35/2016. Tanto em relação ao impacto positivo da cobrança pela disponibilidade e o aumento das conexões prediais à rede de esgotamento sanitário, quanto à destinação das verbas decorrentes da cobrança, que devem ser destinadas ao custeio da adequação das instalações prediais de esgoto de usuários enquadrados na categoria Residencial Social. Até dezembro de 2024, o valor arrecadado a título de cobrança pela disponibilidade da rede de esgotamento sanitário pelas empresas BRK Ambiental e CORSAN foi

de aproximadamente R\$ 64 milhões.

Por meio do Eixo III do Programa RESSanear, as Promotorias de Justiça fazem o acompanhamento da elaboração e implantação dos Planos Municipais de Saneamento Básico pelos Municípios, a fim de observar os objetivos e metas definidos na legislação de saneamento básico. Do início do programa até novembro de 2024, o Centro de Apoio Operacional de Defesa da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias (CAURB) realizou análise técnica do conteúdo de 265 Planos Municipais de Saneamento Básico, resultando em pareceres com diretrizes a serem adotadas pelos respectivos Municípios na adequação e/ou revisão dos planos.



**MPRS emitiu pareceres em
265 planos municipais
de saneamento básico
com diretrizes a serem adotadas**



PROGRAMA MORADA – MORADIA ADEQUADA

Lançado em outubro de 2022, o Programa MORADA tem como objetivo fomentar a atuação das Promotorias de Justiça nos municípios com mais de 100 mil habitantes no que diz respeito a políticas públicas voltadas à habitação de interesse social.

A iniciativa promove a atuação macro no sentido de verificar a situação e acompanhar os Sistemas Municipais de Habitação

de Interesse Social (SMHIS), bem como integrá-los ao planejamento urbano, além de atuar no impulso da regularização fundiária das ocupações caracterizadas por população de baixa renda, quando cabível. Até dezembro de 2024, foram instaurados 36 procedimentos administrativos do Programa Morada no âmbito do Ministério Público.



EXPLOSÃO EM CONJUNTO HABITACIONAL NA CAPITAL

O MPRS, por meio do CAURB, atuou em caráter emergencial no caso da explosão de uma torre de um conjunto habitacional no Bairro Rubem Berta, em Porto Alegre, em janeiro. A partir do incidente, formou-se um grupo de trabalho interinstitucional, coordenado pelo MPRS, e com participação de representantes dos moradores, com o objetivo de encontrar soluções habitacionais imediatas para

as famílias atingidas pela explosão.

A atuação resultou na construção exitosa de soluções habitacionais consensuais, provisórias e definitivas para os moradores atingidos pela explosão de gás. Após, o procedimento administrativo foi remetido à Promotoria de Justiça de Habitação e Ordem Urbanística de Porto Alegre, com atribuição para atuar na defesa do direito à moradia em casos de danos coletivos.

**Atuação emergencial
e mediação tiveram o objetivo de
encontrar soluções habitacionais
imediatas para famílias atingidas**



AGORA A CASA É MINHA

Em junho, ocorreu a entrega das primeiras 30 matrículas de áreas regularizadas por meio do Projeto Agora a Casa é Minha, de iniciativa do Ministério Público em Viamão. O projeto tem como finalidade a regularização fundiária plena de núcleos urbanos informais situados na cidade. A execução do projeto iniciou no ano de 2023 a partir da constituição de grupo de trabalho, coordenado pelo MPRS, a quem cabe orientar a organização das ações e auxiliar na articulação entre as instituições envolvidas, fornecendo e intercambiando informações e apoio técnico-institucional necessários para o cumprimento do acordo.

As instituições estão executando os projetos urbanísticos e de

regularização fundiária através do mapeamento, serviços técnicos de geodésia, cartografia e topografia. Além disso, o Município se comprometeu a realizar o levantamento do cadastro social dos moradores dos núcleos urbanos informais a serem regularizados.

Ainda, para apoio e fomento ao projeto, foi assinado em 2024 aditivo ao termo de cooperação com universidades e o Município com a finalidade de contratação de cinco estagiários de arquitetura e urbanismo e cinco de assistência social das instituições de ensino parceiras para atuação junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo e Habitação.



FOMENTO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O MPRS atuou na elaboração do Projeto Terra – Você é o dono do seu imóvel?, do Tribunal de Justiça gaúcho, que tem a finalidade de promover ações voltadas ao fomento da política pública de regularização fundiária nos municípios gaúchos. A iniciativa foi idealizada a partir do avanço do tratamento judicial da política pública de regularização fundiária pelo Conselho Nacional de Justiça, que estabeleceu, no âmbito do Poder Judiciário nacional,

o Programa Permanente de Regularização Fundiária Plena de Núcleos Urbanos Informais e Favelas “Solo Seguro – Favela”, a fim de fomentar ações sociais, urbanísticas, jurídicas e ambientais de regularização fundiária.

O Ministério Público, por meio do CAOURB, passou a atuar como parceiro do Núcleo de Regularização Fundiária Urbana, constituído por meio do projeto, para colaborar, auxiliar e acompanhar a execução do programa estadual.

**Primeiras 30 matrículas de áreas regularizadas foram entregues
por meio de projeto do MPRS em Viamão**

DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

O Ministério Público atua na defesa coletiva do consumidor, em casos que envolvem oferta de alimentos, combustíveis e medicamentos adulterados, publicidade enganosa ou abusiva, vícios e defeitos em produtos e serviços em geral, práticas e cláusulas abusivas no fornecimento de energia elétrica, telefonia, água, transporte coletivo, contratos imobiliários, ensino privado, planos de saúde, comércio eletrônico e nos demais casos de ameaça ou lesão à coletividade.

ATUAÇÃO EM 2024

360

- novas investigações relacionadas à defesa do consumidor e da ordem econômica instauradas

58

- ações civis públicas ajuizadas

82

- termos de ajustamento de conduta firmados

DIA MUNDIAL DO CONSUMIDOR

O seminário “Dia Mundial do Consumidor: todos nós somos consumidores”, ocorrido em 15 de março, teve como objetivo difundir conhecimento relativo às matérias contemporâneas para a tutela coletiva do consumidor. Foi lançada a “Carta de Compromisso do MPRS pela defesa dos direitos dos consumidores” com o intuito de informar a sociedade sobre a sustentabilidade dos produtos como estratégia para eliminar o desperdício e reduzir a produção de resíduos, permitindo uma efetiva

diminuição de custos e adequada transição ecológica; induzir à criação de PROCONs municipais; atuar na defesa dos usuários de serviços públicos concedidos buscando mais qualidade com modicidade tarifária; assegurar a proteção do consumidor no universo digital, inclusive quanto à privacidade de seus dados pessoais; e cooperar com os sistemas de vigilância sanitária para que todos os alimentos cheguem ao consumidor em condições adequadas de higiene.



SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

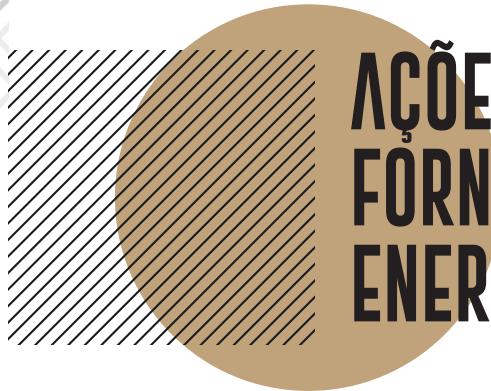
Ao longo de 2024, foram realizadas operações da força-tarefa do Programa Segurança dos Alimentos RS em 20 municípios, com 107 estabelecimentos vistoriados e mais de 59 toneladas de alimentos impróprios para o consumo apreendidas.

As operações impactaram as comunidades locais com diversos efeitos positivos e

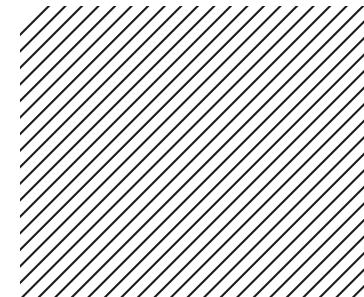
resultados efetivos, destacando-se os trabalhos realizados em Torres, Imbé, Santa Terezinha, Capão da Canoa, Tramandaí, Oásis do Sul, Itapeva, Paraíso do Sul, Itatiba do Sul, Erechim, São Borja, Cristal, Santiago, São Martinho da Serra, Protásio Alves, São Domingos do Sul, Santa Vitória do Palmar, Candelária, Guaíba, Canguçu, São Nicolau, Jaguarão e Rolante.

OPERAÇÕES DA FORÇA-TAREFA

- 20** • municípios
- 107** • estabelecimentos vistoriados
- 59** • toneladas de alimentos impróprios para o consumo foram apreendidas



AÇÕES PARA MELHORAR FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA



Considerando o grande número de reclamações recebidas, especialmente após temporais, o MPRS realizou diversas reuniões de mediação com representantes das concessionárias de energia elétrica, voltadas a garantir a qualidade do serviço. Ainda, foi acordada na instituição, uma estratégia de atuação em relação ao serviço prestado pelas concessionárias de distribuição. O Ministério Público também participou de audiências públicas que tratam da questão.

Em janeiro, depois de temporal que deixou milhares de moradores da Capital sem luz, o MPRS ajuizou ação coletiva de consumo com pedidos de ressarcimento e multas que chegam a R\$ 200 milhões, com liminares deferidas pela Justiça, que determinou a religação da energia e adoção de um procedimento simplificado

de ressarcimento de danos aos consumidores (como eletrodomésticos, medicamentos e alimentos estragados). A ação busca ainda a solução definitiva para esses problemas que atingem o fornecimento de energia elétrica a cada evento climático.

Já no Vale do Taquari, a pedido do MP em ação civil pública, a Justiça determinou que a RGE nos municípios de Lajeado, Marques de Souza, Progresso, Cruzeiro do Sul, Santa Clara do Sul, Sério e Canudos do Vale restabelecesse a energia e garantisse a solução para o problema, além de melhorar a comunicação com o consumidor.

Foram ajuizadas ações semelhantes com o intuito de solucionar a má qualidade do serviço prestado em Pantano Grande, Pedro Osório, Cerrito, Pelotas, Arroio Grande, Dom Pedrito, entre outros municípios.



COMBATE À ADULTERAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

Mais de 36 operações de combate à adulteração de combustíveis foram realizadas no ano de 2024, em continuidade ao trabalho rotineiro de fiscalização nesta área realizado desde 2003. Foram coletadas 1.167 amostras de combustíveis, em 859 postos localizados em diversos municípios gaúchos, com sete não conformidades detectadas em análises químicas realizadas.

Ainda, o MPRS realizou 62 ações de monitoramento, constatando 25 locais com combustíveis adulterados.

Nos casos de irregularidades, mediante decisão liminar obtida em ação cautelar, tanques e bombas são lacrados e notas fiscais apreendidas para investigação e posterior responsabilização do estabelecimento.

OPERAÇÕES DA FORÇA-TAREFA

1.167 • amostras de combustíveis coletadas

859 • postos fiscalizados

62 • ações de monitoramento

25 • locais com combustíveis adulterados



MEDIÇÃO DOS CONFLITOS CONSUMERISTAS

O Núcleo de Resolução de Conflitos Consumeristas (NUCON) objetiva auxiliar as Promotorias de Justiça na área das relações de consumo, especialmente quando a demanda envolve mais de uma comarca. Em 2024, o NUCON atuou na temática sobre o compartilhamento de postes entre empresas de telecomunicações e de energia elétrica. Foi elaborado Plano de Ação com a definição de responsabilidades de todos os agentes envolvidos, estratégias de atuação, execução e avaliação periódica de resultados.

Ainda, o núcleo firmou TAC com a Unijuí, para viabilizar o resarcimento financeiro aos estudantes de cursos superiores, beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e que não receberam o desconto relativo ao pagamento em dia

de suas mensalidades. Em torno de R\$ 420 mil já foram pagos aos consumidores lesados.

A partir de mediação do MPRS, em outubro, foi instalada uma segunda ponte móvel sobre o Arroio Grande, na RSC- 287, no Distrito de Palma, em Santa Maria. A estrutura permitiu o fluxo em duas pistas, com a diminuição das filas e melhoria no trânsito na região. A estrutura de concreto que havia no local foi levada pela enchente de maio. A mediação foi promovida pela atuação integrada entre as Promotorias de Santa Maria, Faxinal do Soturno e Restinga Sêca e o Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica. No começo de 2025, o MPRS ajuizou ação que garantiu liminarmente a isenção de pagamento de pedágio para os moradores daquela comunidade.